

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 426/2026 – Recurso Administrativo, ROP 7/2026, item 3.2.7.1, de 7/5/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Macondo Libre Indústria e Comércio Ltda. ME

CNPJ: 22.919.026/0001-70

Processo: 25351.424452/2024-18

Expediente: 0856852/25-2

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2025](#), realizada no dia 4/6/2025, item 2.3.014. [Aresto nº 1.711](#), de 4/6/2025, publicado no DOU nº 105, de 5/6/2025.

- [SJO nº 22/2025](#), realizada no dia 13/8/2025, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 117/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/05/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4256045** e o código CRC **3339594F**.

Referência: Processo nº 25351.900092/2026-18

SEI nº 4256045
